

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 61.695.227/0001-93

NIRE nº. 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

A administração da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** (“Companhia”) (B3: ELPL3; ELPL4), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº. 358, de 03.01.2002, e demais disposições aplicáveis, comunica aos seus acionistas e ao mercado que:

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu nesta data, deliberou sobre o Reajuste Tarifário Anual de 2017 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2017, aprovando um índice final de reajuste da Companhia positivo de 5,57% composto por reajuste econômico de +4,60% e componente financeiro de +0,97%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de +4,48%.

O índice é composto pelos seguintes itens

Reajuste Tarifário		
Parcela A	Encargos Setoriais	-3,79%
	Energia Comprada	1,07%
	Encargos de Transmissão	7,11%
	Parcela A	4,39%
Parcela B		0,21%
Reajuste Econômico		4,60%
CVA Total		-5,59%
Outros Itens Financeiros da Parcela A		6,56%
Reajuste Financeiro		0,97%
Reajuste Total		5,57%
Componentes Financeiros do Processo Anterior		-1,09%
Efeito para o consumidor		4,48%

O reajuste tarifário médio de +4,48% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	2,37%
Baixa Tensão	5,37%
Efeito Médio	4,48%

A Companhia aguarda a publicação pela ANEEL da resolução homologatória e manterá o mercado informado tão logo sejam divulgados os detalhes do reajuste tarifário.

Barueri, 28 de junho de 2017

Francisco Jose Morandi Lopez

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores